

DECRETO N.º 046/2021

**SUPLEMENTA VERBAS DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEI JOSE WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n.º 722/2020.

DECRETA:

ART. 1º - Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria Municipal Educação, Cultura Esporte e Lazer, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
05.01 – Departamento de Educação	
12.365 – Educação Infantil	
12.365.0009 – Educar para o Futuro	
12.365.0009.2.017 – Manutenção de Atividades de Educação Infantil – Pré - Escolar	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte: 0101 – Receitas Impostos Transferências de Impostos – Educ.	
TOTAL DA FONTE	10.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superávit Financeiro da fonte de recurso, verificado no balanço de 2020.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de maio de 2021.



SIDNEI JOSE WILLINGHOFER
Prefeito Municipal